

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 115/2020 - GAB. CMDº

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Estado-Maior Geral ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Estado-Maior Geral a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta PORTARIA, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Estado-Maior Geral, responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 003/2019-PM1/EMG, publicada no Boletim Geral nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 557336

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº030/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS FUNDOS VINCULADOS do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 3.400,00 (Três Mil, Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais) na 33.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 557620

DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Salinópolis, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Salinópolis; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CPF: 26438208272; S TEN PM RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, CPF: 21090262272; 2º SGT PM RG 22928 MARCIO ELBER, ONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 26464330868; Valor Total (R\$) 2.452,98. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557362

PORTARIA Nº 021/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Mosqueiro, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Mosqueiro; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: SUB TEN PM RG

11887 JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 16970683249; 3º SGT PM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 28684834291; CB PM RG 15371 MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO, CPF: 25084119220; Valor Total (R\$) 1.514,80; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557361

PORTARIA Nº 020/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de BARCARENA, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Barcarena; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CPF: 12439886220; 2º SGT PM RG 24533 LUCIO MAURO GUIMARAES PARAENSE, CPF: 37972480249; 3º SGT PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, CPF: 59783079204; Valor Total (R\$) 2.452,98; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557360

PORTARIA Nº 019/2020/GAB. DIRETOR/FASPM

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Marudá, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Marudá; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: TEN CEL PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278; CB PM RG 33.371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 62176021215; 3º SGT PM RG 25.524 ALICE DE LIMA CORREA, CPF: 29173981249; Valor Total (R\$) 1.827,24; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 557359

PORTARIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 069 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do "Programa Recomeçar", em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 050 do protocolo nº 2020/416814-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para as 100 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 557666

ERRATA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Publicação: DOE Nº 34267 de 30 de junho de 2020.

Onde se lê:

TOTAL	R\$ 261.497,91
-------	----------------

Leia-se:

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

TOTAL	R\$ 276.702,42
-------	----------------

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjó – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 557704